

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

CONSELHO DELIBERATIVO

Vandir Menezes Lima
José Erivaldo Oliveira dos Santos
Hellen Karine Soares Lira
Tiago César da Silva Viana
Ana Cláudia Fulgêncio de Lima
Francisco Fraudê Barbosa de Medeiros

CONSELHO FISCAL

Clênia Beane Brito de Oliveira
Janaclea Rodrigues Gomes
Mário Malzoni Neto

DIRETORIA EXECUTIVA

Jesus Rogério de Holanda
José Ivan Silva Alves
Marcos Aurélio Gonçalves Silva

**CONTROLE INTERNO
OUVIDORIA INSTITUCIONAL**

Clênia Beane Brito de Oliveira

NÚCLEO DE CONFERÊNCIA DE ARRECAÇÃO - NUCAR

Clênia Beane Brito de Oliveira
Evaniê Corrêa de Caldas

Rua do Cruzeiro, 163/167, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará
faleconosco@previjuno.com

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. NORMAS LEGAIS E INSTITUCIONAIS.....	4
2. OBJETIVOS DO NÚCLEO DE CONFERÊNCIA	4
2.2 Objetivos Específicos.....	4
3. COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE CONFERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	5
4. METODOLOGIA DE TRABALHO	5
5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – 2026	5
8. CRONOGRAMA DE REUNIÕES.....	6

APRESENTAÇÃO

O presente Plano Anual de Trabalho estabelece as diretrizes, objetivos, ações e cronograma das atividades do Núcleo de Conferência de Arrecadação do PREVIJUNO para o exercício de 2026.

O Núcleo atua em conformidade com o Decreto Municipal nº 256/2016, que atribui ao PREVIJUNO a responsabilidade pela conferência prévia dos valores a serem repassados ao Fundo Municipal de Previdência, antes da conclusão do processamento da folha de pagamento do Poder Executivo, do Poder Legislativo e dos Aposentados e Pensionistas, bem como pela comunicação de irregularidades e acompanhamento dos repasses devidos.

O planejamento das ações visa assegurar a regularidade dos repasses previdenciários, a correta aplicação das alíquotas e a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

1. NORMAS LEGAIS E INSTITUCIONAIS

O Núcleo de Conferência de Arrecadação do PREVIJUNO observará, especialmente:

- a. Decreto Municipal nº 256/2016;
- b. Lei Complementar Municipal nº 23/2007;
- c. Lei Complementar nº 139/2024;
- d. Lei nº 5.794/2024 (Reavaliação Atuarial);
- e. Portaria MTP nº 1.467/2022;
- f. Manual do Pró-Gestão RPPS;
- g. Demais normas aplicáveis ao RPPS.

2. OBJETIVOS DO NÚCLEO DE CONFERÊNCIA

Assegurar a correta apuração, conferência e acompanhamento dos repasses previdenciários devidos ao PREVIJUNO, garantindo regularidade, transparência e sustentabilidade atuarial do RPPS.

2.2 Objetivos Específicos

- a. Conferir previamente as folhas de pagamento do Poder Executivo, do Poder Legislativo e dos Aposentados e Pensionistas;
- b. Verificar a correta aplicação das alíquotas e da base de cálculo;
- c. Identificar inconsistências e comunicar formalmente ao setor competente;
- d. Monitorar o cumprimento dos prazos de repasse;



- e. Adotar providências formais em caso de inadimplência;
- f. Produzir relatórios técnicos mensais;
- g. Contribuir para o fortalecimento da governança e do controle interno do RPPS.

3. COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE CONFERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

O Núcleo de Conferência de Arrecadação é composto por servidores do quadro desse órgão previdenciário, designados pelo Presidente do PREVIJUNO, através de portaria sendo responsável pela realização dos trabalhos previstos nos arts. 1º e 2º do Decreto 256/2016.

4. METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades serão desenvolvidas mediante:

- a. Recebimento dos arquivos da folha com antecedência mínima de 5 dias;
- b. Análise técnica da base de cálculo e das alíquotas aplicadas;
- c. Conferência por amostragem e análise integral de rubricas previdenciárias;
- d. Emissão de relatório técnico mensal;
- e. Comunicação formal de inconsistências;
- f. Monitoramento do efetivo repasse financeiro.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – 2026

AÇÕES MENSAIS (janeiro a dezembro)

- a. Recebimento e análise prévia da folha de pagamento;
- b. Conferência das contribuições dos segurados e beneficiários, como também do patronal;
- c. Verificação de afastamentos, vacâncias, licenças previdenciárias;
- d. Emissão de Relatório de Conferência de Arrecadação;
- e. Comunicação formal de inconsistências ao RH;
- f. Acompanhamento do repasse até o prazo legal de 30 dias do mês subsequente ao da arrecadação;
- g. Registro e arquivamento dos documentos comprobatórios.

6. RESULTADOS ESPERADOS

- a. Redução de inconsistências na folha de pagamento;
- b. Regularidade dos repasses previdenciários;
- c. Cumprimento dos prazos legais;
- d. Fortalecimento do controle preventivo;
- e. Maior segurança jurídica na arrecadação;
- f. Preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.



8. CRONOGRAMA DE REUNIÕES

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES
Núcleo de Comunicação – Ano 2026

JAN 05	FEV 05	MAR 03
ABR 02	MAI 04	JUN 02
JUL 01	AGO 04	SET 02
OUT 06	NOV 04	DEZ 04

Rua do Cruzeiro, 167 - Centro
Juazeiro do Norte - CE
Horário de Funcionamento:
Segunda a Sexta
Das 8h às 17h e das 19h às 22h

JUAZEIRO DO NORTE | **PREVJUNO**
www.prevjuno.com.br
8898185-1190
fallescaldas@prevjuno.com

Juazeiro do Norte – CE, 11 de fevereiro de 2025.


Clênia Beane Brito de Oliveira
Coordenadora de Controle Interno


Evanê Corrêa de Caldas
Coordenadora do Núcleo de Comunicação